

PORTARIA N° 372/2013

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Tânia Regina Vendruscolo Dalmolin**, sendo 10 (dias) referentes ao período aquisitivo 1996/1997 e 05 (cinco) dias referentes ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 26 de dezembro de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-12-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo